

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ : 17.735.754/0001-92 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº82 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, **Exmo. Sr. José Maria André de Barros**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos a LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica concedido LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 2(dois)anos à servidor Rosângela Rodrigues Siqueira Brito a partir de 01/02/2017.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2017.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS Prefeito Municipal de Recreio